



*L. J.*

## ATA Nº8/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO  
ALENTEJO

DIA 13 DE ABRIL DE 2022

**Presenças:**

**Presidente**  
**Vereadores**

Luís António Pita Ameixa

Ana Rute Beringel de Sousa  
José Valente Rocha Guerra  
José João Lança Guerreiro  
Cristina da Silva Rodrigues

**Faltas:**

Não houve

**Local:** Sala de sessões do município

**Secretariou:** Sónia Maria Martins Amaral- Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional

*G. J.*

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente, deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

**A- Antes da ordem do dia**

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria;

**B- Ordem do dia**

B.1- Ata da reunião anterior (nº7/2022);

B.2- Ponto de situação- COVID-19;

B.3- Edificação e urbanização;

B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6- Apoio às freguesias;

B.7- Apoios económicos a alunos. Ensino superior;

B.8 – Direitos de preferência;

B.9– Controlo da qualidade da água de consumo humano;

B.10– Salão multiusos. Caução;

B.11– Plano Estratégico Educativo Municipal;

B.12– Serviço de Mediação Intercultural;

B.13– Empreitada via pedonal entre Alfundão e Peroguarda;

B.14– Participação na Ovibeja;

B.15– Ocupação da via pública;

B.16– Material promocional. Atribuição de preço;

B.17– Aceitação de doação para o Museu Municipal;

B.18– Adjudicação dos contratos de exploração dos bares do Jardim Público e da Piscina de ar livre;

B.19– Instalação de ATM.

**C- Período de intervenção do público**

**D- Minuta da ata**

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----

-----O **Senhor Presidente** informou a câmara do seguinte: no âmbito da cultura, tem estado a ser cumprido o programa do “Cultura em Rede- Baixo Alentejo”, sendo que na próxima sexta feira terá lugar outra atividade deste programa em Figueira dos Cavaleiros, protagonizado por artistas locais. -----

-----O Programa comemorativo do 25 de abril propõe, em Ferreira do Alentejo no dia 24 de abril um espetáculo com fogo de artifício e no dia 25 de abril na Praça Comendador Infante Passanha uma encenação alusiva ao tema do 25 de abril, intitulada “abril Jovem”. Nas freguesias decorrerão atividades desportiva e culturais. Irá ser inaugurado o Passadiço Alfundão-Peroguarda, em Ferreira do Alentejo no sábado na Biblioteca Municipal um espetáculo de Poesia Cantada e no dia 25 de abril, no cemitério, a deposição de coroa de flores em memória dos combatentes. Na localidade de Canhestros haverá um passeio de bicicleta, à tarde no Recinto Multiusos uma matiné, em Figueira dos Cavaleiros no sábado haverá um baile e no domingo decorrerá o Torneio da Malha. Em Santa Margarida do Sado, além do Torneio de Malha Corrida no sábado, no domingo haverá um Passeio de Motorizadas Clássicas. Na localidade de Odivelas, no dia 25 de abril, será inaugurado o Arranjo Urbanístico da Rotunda (N2-Km582) e a inauguração das novas instalações da Sede da Freguesia. Nestes dias decorre em simultâneo a Ovibeja2022 e em termos de atividades as mesmas sobrepõem-se e é complicado, porque as pessoas “escapam” para esses locais. -----

-----Os serviços operacionais desenvolvem as suas atividades correntes. Os pedreiros têm estado na escola sede básica e secundária a fazer arranjos, e está previsto que, seguidamente, façam uma intervenção num pavimento no Condomínio da Azinheira. Nos Gasparões teve início a empreitada da estrada municipal 526, sendo esta muito necessitada. São processos muito morosos e o aspeto financeiro é um problema, pois certamente irá ser pedido uma revisão de preços que acarretará um acréscimo financeiro. -----

-----O **Senhor Vereador José Guerra** informou que, no dia 9, em Alfundão comemorou-se o dia da interculturalidade, de manhã com a apresentação de dois fóruns, de tarde decorreram atividades culturais e uma mostra gastronómica, entre outras, sendo do agrado de todos e todas que participaram. -----

-----Esta semana reuniu na CIMBAL, com destaque para a apreciação de contas da Comunidade Intermunicipal e a proposta de transferência de competências do Estado para as CIM’s, que

serão remetidas para as câmaras e para as assembleias Municipais, pelo que em junho terá de haver uma deliberação sobre esse assunto. Na referida reunião foi discutida a elaboração de um Guia de Aves do Baixo Alentejo e a valorização da melhoria e identidade de treze aldeias por distrito, uma por concelho.-----

-----Relativamente às obras: o passadiço entre Alfundão e Peroguarda está mesmo no fim e será inaugurado no dia 25 de abril; a empreitada da EM 526 já decorre, com início na Pedralva. ----

-----Quanto à intervenção na Rua Zeca Afonso, em torno da Rua Miguel Bombarda e Centro Cultural Manuel da Fonseca, foi feito o procedimento pré-contratual e existem propostas pelo que, certamente, haverá condições para se adjudicar. -----

-----O Centro Sénior de Alfundão e o Centro Sénior de Santa Margarida do Sado terminaram os prazos da entrega de propostas para a empreitada e verificou-se a existência de interessados.-

-----Quanto à retirada do amianto, com substituição das coberturas na escola básica e secundária, as férias da Páscoa são diminutas e, por isso, considera-se que a obra deverá ser feita na pausa escolar do verão. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, informa que decorreu no dia 30 de março o Conselho Municipal de Educação, que apreciou o Plano Estratégico Educativo Municipal. -----

-----Está a ser realizado, em conjunto com o Serviço Municipal de Proteção Civil, um Plano de Emergência para os edifícios escolares. -----

-----Está a ser efetuada a mudança das atividades escolares para os pré-fabricados em Canhestros, enquanto decorrem as obras de remodelação do edifício escolar. Há a preocupação de criar barreiras para que os miúdos não saiam do recinto, no sentido de haver condições de segurança. -----

-----O Despacho 4209-A/2022, de 11 de abril, estabelece o calendário das matrículas e respetivas renovações para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário para o ano letivo de 2022-2023, sendo este um aspeto muito importante para todos os alunos de fim de ciclo.-----

-----O Grupo Desportivo de Odivelas cancelou a festa do 1º de maio, dado o número elevado de casos Covid-19 existente na aldeia. -----

-----Quanto à saúde importa aqui salientar o sistema de acesso por parte dos utentes à marcação e consultas de recurso, dada a informação emanada pelo Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo, o qual parece ser um pouco impraticável às pessoas, principalmente às que vivem nas aldeias, no sentido de terem de vir de manhã marcar consulta para serem consultadas à

tarde. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute** propõe que as câmaras, em conjunto com as freguesias do concelho, fizessem pressão para se alterarem estas situações, mediante a elaboração de um documento sobre este assunto a remeter às entidades competentes. A câmara tem apoiado todas as situações, investindo nas extensões de saúde nas freguesias, e devia ser tomada uma posição, em conjunto, no sentido de pressionar a ARS e a ULSBA, até porque a rede de transportes é ineficaz, e estamos perante uma população que é idosa e sem rede familiar, em muitos casos. É compreensível a dificuldade em arranjar médicos, mas não deve deixar de haver uma exigência quanto à resolução do assunto. A saúde informou que existe concurso para dois médicos, mas não existem concorrentes. -----

-----O **Senhor Presidente** concorda que se elabore um texto, em conjunto com as juntas de Freguesia. E os serviços da câmara talvez pudessem ajudar as pessoas, ou, por exemplo, ser as juntas de freguesia a proceder às marcações de consultas o que evitaria que as pessoas se deslocassem duas vezes no mesmo dia. Assim, em primeira instância deve-se elaborar um documento e ser enviado para as entidades com responsabilidade na matéria, referindo que a saúde não está a responder às necessidades das pessoas, sendo essa a sua competência, e, em sequência, reunir com as juntas de freguesia e o Centro de Saúde, solicitando, para o efeito, uma reunião em conjunto. -----

-----A Câmara concordou com a proposta, pelo que ficou estabelecido que a vereadora do pelouro, com os serviços da DS, irá operacionalizar estas diligências. -----

#### -----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----**Primeiro- (368)** – Através da entrada externa emitida pelas Infraestruturas de Portugal, S.A. datada de 04/04/2022, com o número 5474/2022, com o assunto: Conservação corretiva do pavimento 2021-Lote 5, conclusão da empreitada, troços por resolver, a entidade informou acerca dos condicionalismos financeiros que impossibilitaram a intervenção completa em todo o troço da ER2 entre Ferreira do Alentejo e Odivelas, tendo-se tomado a decisão de intervir na empreitada nos troços que evidenciavam uma maior evolução de degradação do pavimento. Quanto aos troços que ainda não foram intervencionados e que apresentam alguma degradação, a IP informa que serão alvo de trabalhos através do novo Contrato de Conservação Corrente do distrito de Beja, cujo início está previsto para breve. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Tomou conhecimento”. -----

-----**Segundo- (369)** – Para conhecimento da Câmara Municipal, foi enviado o relatório mensal, referente a março de 2022, do Serviço de Economia e Estratégia. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Tomou conhecimento”. -----

-----**Terceiro- (370)** – A GNR remeteu uma notificação, entrada 5887, acerca de contentor de lixo que ardeu. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, unanimidade o seguinte:”. Tomou conhecimento”.

-----**Quarto- (371)** – A GNR remeteu um relatório de serviço, entrada 5767, sobre a danificação de jantes numa viatura. O dano ocorreu na Estrada Municipal 526 que liga a localidade dos Gasparões a Montes Velhos. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, unanimidade o seguinte:”. Tomou conhecimento”.

-----**Quinto-** Vereadores: José João Guerreiro e Cristina Rodrigues: Nada a salientar. -----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 12 de abril de dois mil e vinte e dois:

-----**Orçamental:** - cinco milhões, setecentos e oito mil e quatrocentos e três euros e vinte e quatro cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** - duzentos e noventa e três mil e duzentos e vinte e seis euros e onze cêntimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº7/2022).**-----

-----Tendo o texto da ata indicada sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada”. -----

-----**B.2 – PONTO DA SITUAÇÃO -COVID-19**-----

----(372) – Foi verificado o ponto da situação no concelho, que consta do relatório da DGS do dia 13 de abril de 2022, no concelho de Ferreira do Alentejo, sendo, nas últimas vinte e quatro horas, 12 novos casos e, nos últimos 14 dias, 91 casos ativos. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

### ----B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO-----

----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

----(373) – Processo- PL-LEG 2/2019-Requerente: Carlos José Rodrigues Bonito Viegas, referente ao pedido de aprovação de legalização, da remodelação de Habitação sito na Avenida General Humberto Delgado, 41 em Ferreira do Alentejo. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”.

----(374) – Processo- L-ACE 1/2020-Requerente: Andreia Cristina Fialho Redondo, referente ao pedido de caducidade/arquivo, da construção de arrumos sito no Bairro Serviços Hidráulicos-caseta 1 em Figueira dos Cavaleiros. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Arquivar”.

----(375) – Processo- L-ALT 4/2022-Requerente: Maria Odete Rosa Santos E. Carraça, referente ao pedido de aprovação de projeto de arquitetura, de remodelação de habitação, sito no Rua de Macau, 11 em Ferreira do Alentejo. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado de acordo com o parecer técnico”. -----

----A Câmara, tomou conhecimento dos despachos proferidos pela Senhor Vereador José Guerra, nos seguintes processos: -----

----(376) - Processo- L-ACE 10/2021- Agraria Lagar, Lda., obra no Parque Industrial do Penique – Monte Oripa- em Odivelas. Despacho em 25 de março de 2022-DEFERIDO. -----

### ----B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES-----

----(377) - Remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Ana Rute, com o pelouro dos cemitérios,

deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 2830/2022, de 12 de abril de 2022. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro**- Os Serviços de Logística e Tráfego, através da nota interna 2822/2022, de 11 de abril de 2022 remetem a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e outras entidades, no período de 28 de março de 2022 a 10 de abril de 2022, e que se identificam: -----

-----**(378)** – AEFA-Desporto escolar/Boccia, a Aljustrel; -----

-----**(379)** – AEFA-Desporto escolar/Badminton, a Aljustrel; -----

-----**(380)** – Festival Terras Sem Sombra, a Aeroporto de Lisboa; -----

-----**(381)** – Festival Terras Sem Sombra, a Peroguarda; -----

-----**(382)** – SC Ferreirense-juvenis, a Mértola; -----

-----**(383)** – SC Figueirense, a Safara. -----

-----**(384)** – Festival Terras Sem Sombra, Igreja Nossa Senhora da Conceição. -----

-----**(385)** – Festival Terras Sem Sombra, a Aeroporto de Lisboa; -----

-----**(386)** – Associação Ferreira Ativa-Ténis, a Évora; -----

-----**(387)** – SC Ferreirense-Infantis, a Almodôvar; -----

-----**(388)** – SC Ferreirense-Benjamins, a Castro Verde; -----

-----**(389)** – SC Ferreirense-Seniores, a Barrancos -----

-----**(390)** – SC Ferreirense-Iniciados, a Serpa; -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e ratificou os despachos”. -----

-----**Segundo-(391)** – O Núcleo Motard 5ª Velocidade, solicitam o acesso aos balneários da piscina municipal descoberta durante os dias 28 de maio a 29 de maio de 2022. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Deferido”. -----

-----**Terceiro-(392)** – O Núcleo Motard 5ª Velocidade, solicitam a cedência de espaço para acampamento no canto sul do jardim público, durante os dias 28 de maio a 29 de maio de 2022.

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Deferido, devendo os serviços analisar a melhor localização”. -----

-----**Quarto-(393)** – Os Singarunners-Clube de Desporto e Recreio de Ferreira do Alentejo, solicitam a cedência de utilização do Pavilhão de Desportos (sextas-feiras das 20 às 21 horas) e Jardim Municipal (sábados das 16 às 17 horas) para aulas de FitCombat e FitLatinsCaribbean, durante o ano 2022. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

-----**Quinto-(394)** – Participação, por subsídio, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo, para aquisição de produtor de espuma, para dar resposta mais célere à situação de fogos florestais, fogos urbanos (ex. habitações), fogos em viaturas, neutralização de emissão de gases, etc., no valor de 2. 123,18 euros. (processo com informação de cabimento). -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou, por unanimidade, o seguinte:” Aprovado”. -----

-----**Sexto-(395)** – A secção grupo do Rodinhas do Sado, solicitam 20 baias para fazerem corredores de entrada de pessoas e motorizadas dentro do recinto do Centro Cultural de Santa Margarida do Sado e tampos e cavaletes. Solicitam também, que o estacionamento, frente às finanças em Ferreira do Alentejo, fosse reservado para garantir o estacionamento das viaturas de apoio ao passeio de motorizadas clássicas, para a atividade do dia 24 de abril. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Aprovado”. -----

-----**Sétimo-(396)** – A Federação Portuguesa de Taekwondo, no âmbito das diversas parcerias que têm vindo a ser estabelecidas com essa Edilidade, desde 2010, com o apoio da Associação Taekwondo Distrito de Beja, solicita a emissão de Parecer por parte da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para obtenção do Estatuto de Utilidade Pública. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Aprovado conforme informação dos serviços”. -----

-----**Oitavo-(397)** – Conforme a entrada externa n.º 5189/2022 de 30 março de 2022, Rui Ricardo Silva Ferreira, solicita autorização para montar o seu "Circo" em Ferreira do Alentejo, entre os dias entre 22 e 24 de abril/2022 e isenção do pagamento de taxas. Solicita ainda, o requerente, autorização para a colocação de 30 painéis publicitários. Tendo em conta a dificuldade crescente

desta atividade, do impacto negativo da Covid19 no sector e a redução gradual a atratividade da arte circense, o serviço SEE, sugere que seja considerado o parecer favorável à pretensão, sugerindo ainda o Parque de Estacionamento das Piscinas Descobertas como local de montagem do Circo (cerca de 200 m2). -----

----A Câmara, depois de analisar, deliberou, por unanimidade, o seguinte:” Considerando que há muitas atividades e a comemoração do 25 de abril, sugerir ao requerente a atividade no fim de semana a seguir, com isenção de taxas”. -----

#### ----**B.6 – APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

---- Nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

----Para lá dos protocolos existentes, ocorrem outros tipos de apoio, nomeadamente a elaboração de cartazes, apoio áudio, cedência de palcos e outros equipamentos, pequenas reparações etc., que por vezes necessitam de uma rápida resposta, para que seja possível realizar eventos e colaborar em determinada situação. -----

----Assim, a este propósito, para agilizar procedimentos, a Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2022, aprovou que, relativamente às situações que estão fora dos protocolos e que carecem de decisões num curto espaço de tempo, possam ser decididas pela Câmara Municipal, com a incumbência de posteriormente levar a conhecimento e ratificação da Assembleia Municipal. -----

----**Primeiro-(398)** - A Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, através da entrada externa nº 5420/2022, de 4 de abril de 2022, solicitou o apoio dos serviços audiovisuais (cedência de som) para a tarde de Fados em Santa Margarida do Sado. -----

----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Ratificado, remeter à Assembleia Municipal para ratificação”. -----

----**Segundo-(399)** - A Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, através da entrada externa nº 5419/2022, de 4 de abril de 2022, solicitou a elaboração de cartaz, referente à iniciativa tarde de Fados em Santa Margarida do Sado. -----

----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Ratificado, remeter à Assembleia Municipal para ratificação”. -----

-----**Segundo-(400)** - A Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, através da entrada externa nº 5317/2022, de 31 de março de 2022, solicitou a elaboração de cartaz do baile da Pinha a realizar no dia 16 de abril. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Ratificado, remeter à Assembleia Municipal para ratificação”. -----

-----**B.7 – APOIOS ECONÓMICOS A ALUNOS. ENSINO SUPERIOR**-----

-----O Serviço de Educação e Biblioteca (SEB) informou que, no âmbito do processo de candidaturas aos apoios para frequência do ensino superior, que os pedidos dos requerentes, abaixo identificados, foram analisados. Assim, os mesmos reúnem os requisitos definidos no artigo 5º do regulamento. Foram ainda, apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à câmara municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submetem os processos à câmara municipal, para deliberação. -----

-----**(401) –Primeiro-** João Inverno Canudo, de Ferreira do Alentejo, a frequentar a licenciatura de Engenharia Informática na Universidade do Algarve. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Deferido”.

-----**(402) –Segundo-** Ana Teresa Flausino Madeira, de Ferreira do Alentejo, a frequentar licenciatura em Prótese Dentária no Instituto Superior Egas Moniz. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Deferido”.

-----**(403) –Terceiro-** Carlos Miguel Casadinho Gaitas, de Abegoaria-Ferreira do Alentejo, a frequentar a licenciatura em Engenharia Civil no Instituto Superior Técnico. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Deferido”.

-----**B.8 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

-----**Primeiro-(404)** – Cátia Vanessa Camacho Martins Godinho, na qualidade de compradora do prédio urbano, sito na Rua Marechal Gomes da Costa, 37, em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 23, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €80.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade

de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 01-04-2022, exarou o seguinte despacho: *"Considerando a informação técnica e os prazos decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicação no site Casa Pronta.SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação."*

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**Segundo-(405)** – Pedro Miguel Godinho Sobral, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua Longa, 30, em Alfundão, inscrito na respetiva matriz sob o número 780, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €80.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 01-04-2022, exarou o seguinte despacho: *" Considerando a informação técnica e os prazos decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicação no site Casa Pronta.SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação."* -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**Terceiro-(406)** – Maria Luísa Oliveira Andrade, na qualidade de compradora do prédio urbano, sito na Rua da Guiné, 18, em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 2635, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €83.000,00. Depois da informação dos serviços (Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público), o Senhor Presidente da Câmara no dia 04-04-2022, exarou o seguinte despacho: *" Considerando a informação técnica em os prazos decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicação no site Casa Pronta.SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação."* -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**B.9 – CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO**-----

-----**(407)** -A ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, através da entrada externa nº 2152/2022, de 04 de fevereiro de 2022, remeteu um ofício com o assunto: Fiscalização do regime legal do controlo da qualidade da água destinada ao consumo humano.

-----De acordo com o chefe de serviços de ambiente, água, saneamento e resíduos, o documento relativo à ação de fiscalização do dia 14/12/2021, refere vários aspetos importantes, sendo que a implementação do PCQA 2021 foi cumprido na sua totalidade de acordo com a legislação em vigor sem matérias de contraordenação. -----

-----Quanto às recomendações, estas são um contributo positivo por parte da ERSAR para uma melhoria continua no desempenho da Entidade Gestora. Na recomendação referente ao controlo operacional, o mesmo está previsto ser operacionalizado já no início de março, aguardam-se alguns componentes para um equipamento de medição de nitratos e um equipamento (tablet) para os operadores efetuarem os registos do controlo operacional. -----

-----A recomendação/elaboração da avaliação de risco, conforme informação anterior, carece de uma equipa a tempo inteiro durante muitas semanas, estrutura que o SAASR não possui para elaborar a totalidade do documento, por essa razão, foi proposto a contratação de um serviço externo para a elaboração do PSA (plano de segurança da água), parte integrante da avaliação do risco.-----

-----A matriz de risco, também parte da Avaliação do Risco, já foi elaborada pelo SAASR e submetida à ERSAR. -----

Nas outras recomendações apresentadas pela ERSAR estão assinaladas algumas situações de instalações que visitámos e que necessitam de ser melhoradas/reparadas, tais como substituição de válvulas, acessórios, entre outros, trabalho que temos vindo a desenvolver faseadamente, conforme referido pelo Chefe do SAASR. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**B.10 – SALÃO MULTIUSOS-CAUÇÃO**-----

-----**(408)** – Com o registo interno nº 2503/2022, de 31 de março de 2022, o coordenador técnico da DAM-SA, remeteu a seguinte informação: “Em análise, para informação acerca de pedido de utilização do Salão Multiusos, consultando o regulamento e tabela de taxas/preços em vigor em 2022 e regulamento do salão multiusos atual e em vigor, constatou-se que em nenhum deles está previsto o valor de caução a cobrar pela utilização do espaço.-----

-----Tal situação deriva de anteriormente o valor de caução a cobrar estava previsto no regulamento do salão de festas em vigor (nº. 1 do artº. 5º), sendo de 50 € e não na tabela de taxa e preços. O atual regulamento, no nº. 6 do artº. 2º, prevê: *Há lugar ao pagamento antecipado da caução, bem como das taxas de utilização do salão, previstas na Tabela de Taxas e Preços em vigor.* Em virtude do novo regulamento ter entrado em vigor já depois de publicada a atual tabela de taxas e preços o valor da caução não se encontra previsto em nenhum dos Regulamentos. Os preços a cobrar pela utilização do salão encontram-se previstos na tabela respetiva, no ponto 8.10”. -----

-----Em 31 de março de 2022, a Chefe da DAM referiu o seguinte: Considerando a informação, informa-se que não existe condição para solicitar a apresentação da caução, em caso de cedência, visto que a mesma não consta da tabela. O que será de imediato providenciado. No entanto sugere-se que possa ser elaborada uma declaração de responsabilidade por danos eventuais que possam ocorrer, assinada pela entidade. -----

-----Conforme referido pelo coordenador técnico da DAM-SA no dia 07 de abril, na sequência de reunião presencial, após pesquisa e obtenção de algumas opiniões jurídicas, constata-se que existe uma lacuna no atual Regulamento do Salão Multiusos (nº.4 e 6 do artº. 2º.), que em nossa opinião deveria indicar o valor de caução a cobrar. Sendo que caução: " é a cautela que alguém tem ou toma como garantia de indemnização de algum dano possível ou devido à possível falta do cumprimento de alguma obrigação". -----

-----De facto parece-nos que não se trata de taxa ou preço e como tal não deverá constar no Regulamento e Tabela e Taxas e Preços. Tratando-se de caso omissis no regulamento em causa e atento ao previsto no seu artº. 5º. "Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos por deliberação camarária", e se assim for superiormente entendido, poderia ser sanada a situação com deliberação de câmara com indicação de valor de caução a pagar (no anterior regulamento o valor de caução previsto eram 50 euros).-----

-----Até decisão superior, não se cobrando caução, poderá ser obrigatória a assinatura de termos de responsabilidade, conforme anexo, para o qual se solicita aprovação.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Aprovado conforme informação dos serviços, definir caução de 50 euros”. -----

-----**B.11 – PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL**-----

-----**(409)** –Através da informação interna nº 6482/2021, de 04 de outubro de 2021, a Chefe da Divisão de Cultura referiu o seguinte tal como se transcreve:” *Por forma a assegurar o desenvolvimento educativo concelhio e a identificar, adotar e a difundir boas práticas escolares, a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo teve de realizar um estudo sobre o "estado" da Educação no concelho e definir um plano estratégico educativo. Não detendo especialistas nesta matéria e querendo promover o princípio da excelência educativa no concelho, a Câmara, tal como está previsto pelas alíneas o) e u) do nº1 do art-33º da lei nº75/2013, de 12 de setembro, contratou esse serviço externamente ao Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, sediado na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Após um aturado trabalho de auscultação o referido Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, em estreita articulação com a equipa camarária e a comunidade ferreirense, elaborou um plano estratégico educativo para o concelho de Ferreira do Alentejo que se anexa e que, após aprovação da Câmara Municipal, deve ser dado a conhecer publicamente no Conselho Municipal de Educação, no Conselho Geral do AEFA, à DGESTE e à comunidade em Geral. Proponho ainda que essa apresentação seja assegurada pela equipa do referido Centro de investigação, solicitando assim o prolongamento do acordo de cooperação para que a equipa possa apoiar a implementação e acompanhamento dos eixos e planos de ação previstos*”. -----

-----Tendo presente que o **PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL**, versão final, foi apreciado pelo Conselho Municipal de Educação no dia 30 de março, remete-se para que o documento seja aprovado pela Câmara e submetido à Assembleia Municipal. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Aprovado, submeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**B.12 – SERVIÇO DE MEDIAÇÃO INTERCULTURAL**. -----

-----**(410)** – Através da informação interna nº 2827/2022, de 11 de abril de 2021, a Chefe da Divisão Social referiu o seguinte tal como se transcreve:” *O Plano Municipal para a Integração*

de Migrantes do Concelho de Ferreira do Alentejo, identifica como uma das áreas de intervenção a criação de Serviços de Acolhimento e Integração, com o objetivo estratégico de promover a rede local de acolhimento e integração de migrantes, apresentando como medida o Serviço de mediação intercultural. O município de Ferreira do Alentejo viu aprovado o Projeto Plano Municipal Para a Integração de Migrantes Ferreira do Alentejo - PT/2019/FAMI/444, com a criação de um Serviço de Mediação Intercultural, onde foi estabelecido um Memorando de Entendimento entre o Município de Ferreira do Alentejo e a Caritas Diocesanas de Beja; O Projeto Plano Municipal Para a Integração de Migrantes Ferreira do Alentejo - PT/2019/FAMI/444, termina a 29 de abril de 2022; O Serviço de Mediação Intercultural ao longo do projeto apoiou migrantes em várias áreas, nomeadamente:-----

- Educação, formação, formação linguística e facilitação no acesso ao trabalho migrantes; ----
- Aconselhamento e apoio na área da habitação, meios de subsistência e serviços administrativos e jurídicos; -----
- Participação democrática; -----
- Assistência Médica e psicológica. -----

-----Este serviço revelou-se essencial no apoio à comunidade migrante e na articulação com os serviços do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, da Autoridade das Condições de Trabalho, do Município, das Freguesias, da Segurança Social, da Saúde, da Educação, do Emprego e Formação, das Forças de Segurança, da Proteção Civil, das Instituições Particulares de Solidariedade Social, das Empresas, entre outros. -----

-----Não é desejável, com o fim do projeto, que este serviço deixe de existir e de cumprir o seu papel fundamental na promoção da inclusão social da população migrante.-----

-----Assim, e para a continuidade do Serviço de Mediação Intercultural, sugere-se que o Município de Ferreira do Alentejo se disponibilize para assegurar a totalidade do financiamento, enquanto não for possível mobilizar financiamento nacional ou comunitário para o mesmo, pelo que se anexa minuta de protocolo de cooperação a estabelecer com a Caritas Diocesanas de Beja”-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”.

-----**B.13 – EMPREITADA VIA PEDONAL ENTRE ALFUNDÃO E PEROGUARDA**-----

-----**(411)** –Através do registo externo nº 4413/2022, de 15 de março de 2022, o Serviço da Divisão de Urbanismo e obras Públicas informou o seguinte tal como se transcreve:” Durante a execução da obra verificou-se a necessidade de correções no traçado do passadiço por imposição dos proprietários dos terrenos confinantes o que resultou em adaptações na estrutura da obra que originaram os seguintes trabalhos adicionais.-----

1 - Desmontagem de alinhamento de pilares junto a Alfundão. Esta operação terá que ser executada por mudança do traçado do passadiço já após cravação de estacas executada – 1.600€; -----

2 - Desmatação de terreno em zonas não previstas. Esta desmatação tornou-se necessária uma vez que se alterou o traçado do passadiço para mais próximo da estrada – 1.200€; -----

3 - Colocação de guarda bilateral em toda a extensão do passadiço (2820 ml). Em projeto estava previsto em alguns troços a colocação de rail e não de guarda. - 19.580; -----

4 - Remoção de vedação em rede existente, fornecimento e aplicação de 23 ml de vedação em postes torneados a 12cm com 250cm de altura visível- 5 600€; -----

Total de trabalhos adicionais - 27.980,00€-----

-----De acordo com o artigo 370 do Código da Contratação Pública, republicado pelo decreto-lei nº111-B/2017 de 31 de agosto, trata-se de trabalhos complementares cuja espécie ou quantidade não estava prevista no contrato. -----

a) Não podem ser técnicas ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves e impliquem um aumento considerável de custos para o dono da obra. --

b) O valor dos trabalhos nesta data é inferior a 10% do preço do contrato (27.980,00€ / 309.523,20€ = 9,04%) -----

c) O somatório do preço de contrato com os trabalhos complementares não excede os limites previstos no artigo 19º.-----

Trata-se de trabalhos com preços correntes no mercado, pelo que considero que podem ser aprovados os trabalhos adicionais propostos, pelo valor de 27.980,00 euros”. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----**B.14 – PARTICIPAÇÃO NA OVIBEJA**-----

-----**(412)** –Com o registo interno nº 2556/2022, de 01 de abril de 2022, os Serviços de Economia e Estratégia, remeteram a seguinte informação: “No âmbito da participação do Município de

Ferreira do Alentejo na 38ª. Ovibeja e na integração do Programa Cultural e Recreativo no espaço dos Municípios do Baixo Alentejo proposto pela CIMBAL, no qual participarão o Grupo Musical "Cordas & Vocais" no dia 23 de abril (sábado) entre as 17h00 e as 18h00, é necessário o pagamento à CIMBAL das despesas inerentes a esta participação, nomeadamente:-----

. seguro de acidentes pessoais (sem indicação de nomes, para 75 pessoas / dia, com duração de 03 dias); -----

. licenciamento e pagamento ao IGAC e SPA; -----

. som, iluminação e apoio técnico. -----

-----O valor desta despesa encontra-se no ofício em anexo enviado pela CIMBAL. -----

-----Conforme referido pelo Chefe do Serviço de Economia e Estratégia, as despesas de participação no programa cultural dos municípios na Ovibeja/22, e a organização desta iniciativa está centralizada na Cimbal e implica um pagamento de quatrocentos euros (€400,00) por município. A Chefe da Divisão de Administração Municipal, considerando a informação, solicita-se autorização para efetuar o compromisso e a transferência do valor. -----

-----Não existindo informação se estes valores foram aprovados em reunião do conselho intermunicipal, considera que os valores a transferir, possam ser apreciados e deliberados em reunião da câmara. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". -----

#### -----**B.15 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA**-----

-----**(413)** – Através do registo externo nº 4007/2022, de 09 de março de 2022, emitido pela Fundação "La caixa", a Chefe da Divisão da Cultura informou o seguinte tal como se transcreve:"  
*A Fundação "La caixa" propõe trazer o creativity bus a Ferreira do Alentejo. Trata-se de um projeto, relacionado com a atividade científica e experimentação, direcionado para jovens dos 6 aos 16 anos de idade. Solicitam local para estacionar e permanecer com o autocarro, envolvimento com o AEFA para articulação de visitas e isenção de taxas. Há cerca de 3 anos projeto semelhante foi acolhido, com sucesso e ficou estacionado no parque de estacionamento da piscina coberta. Parece-me interessante e complementar ao projeto de promoção do sucesso escolar, designadamente o que está a ser promovido para os alunos dos 5º aos 9º anos".*  
Conforme informado pela Chefe da Administração Municipal, o pedido de isenção do pagamento da licença de ocupação da via pública, deve ser apreciado e deliberado pela câmara municipal. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**B.16 – MATERIAL PROMOCIONAL. ATRIBUIÇÃO DE PREÇO**-----

-----**(414)** – Com o registo interno nº 2753/2022, de 07 de abril de 2022, a Chefe de Divisão de Cultura, remeteu a seguinte informação: *"Tendo presente que a Câmara Municipal apostou na produção de material promocional alusivo à divulgação do seu Património Cultural e núcleos museológicos, através da feitura de 6 lápis temáticos, proponho que os mesmos possam ser vendidos aos munícipes e visitantes do concelho. Proponho, assim, que seja atribuído o valor de 1,95 euros por cada um dos referidos lápis temáticos. Se aprovado pela Câmara, ao abrigo da alínea e) do art.º 33º da lei nº75/2013, de 12 de setembro, o referido preço deve estar refletido na tabela de taxas e preços do Município"*.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**B.17 – ACEITAÇÃO PARA DOAÇÃO PARA O MUSEU MUNICIPAL**-----

-----**(415)** – Com o registo interno nº 2755/2022, de 07 de abril de 2022, a Chefe de Divisão de Cultura, remeteu a seguinte informação: "Apresenta-se listagem, em anexo, com a relação dos bens que 17 pessoas pretendem doar ao Museu Municipal e que agora se solicita aceitação formal ao abrigo da alínea j) do nº1, do artº.33º da lei nº75/2013, de 12 de setembro. Os bens indicados revestem-se de manifesto interesse e devem ser enquadrados nas coleções do museu que os conservará nas suas reservas, podendo divulgar os mesmos quando organiza exposições de âmbito temporário ou através da vitrine do doador.-----

-----Listamos o nome dos doadores: Lina Medinas, Francisco Vieira, Maria Carlota da Cruz Ameixa, Maria da Conceição Coelho, João Francisco Vilhena, Francisco Manuel Rodrigues, António José Cavaco, Maria de Fátima Belchior, André Aragão dos Santos, Francisco Moreira Lopes de Vilhena, Maria José Pereira, Capitolina Pereiro, Sérgio Rhodes, Joaquim Morgado Paulino, Ana Maria Guerreiro, Maria Luísa Rodrigues, António Maria dos Santos Pereira.-----

-----Caso a Câmara aceite as doações, deverá o Museu comunicar por escrito a aceitação formal ao doador.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara aceita as doações".-----

-----**B.18 – ADJUDICAÇÃO DOS CONTRATOS DE EXPLORAÇÃO DOS BARES DO JARDIM PUBLICO E DA PISCINA AO AR LIVRE**-----

-----**(416) – JARDIM MUNICIPAL**-----

-----Conforme informado pela Chefe DAM, no dia 12 de abril de 2022, considerando o que consta no relatório final, elaborado pelo júri nomeado para o efeito, após decorrido o período de audiência prévia, remete-se para efeitos de adjudicação. Mais informo que foi a Câmara Municipal, que deliberou a abertura do procedimento e aprovou as peças do procedimento, pelo que deve ser o mesmo órgão a aprovar o que consta do relatório final. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Adjudica-se ao concorrente selecionado pelo júri”. -----

-----**(417) – PISCINA AO AR LIVRE**-----

-----Conforme informado pela Chefe DAM, no dia 12 de abril de 2022, considerando o que consta no relatório final, elaborado pelo júri nomeado para o efeito, após decorrido o período de audiência prévia, remete-se para efeitos de adjudicação. Mais informo que foi a Câmara Municipal, que deliberou a abertura do procedimento e aprovou as peças do procedimento, pelo que deve ser o mesmo órgão a aprovar o que consta do relatório final. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Adjudica-se ao concorrente selecionado pelo júri”. -----

-----**B.19 – INSTALAÇÃO DE ATM**-----

-----**(418)** – Através do registo externo nº 5312/2022, de 31 de março de 2022, emitido pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e Ferreira do Alentejo com o assunto: Contrato de cedência de espaço- ATM. No referido ofício transcreve-se o seguinte: “ *Para fazer face ao cumprimento das Normas de Segurança Bancária para a substituição de alguns equipamentos ATM’s, é necessário e existência de um **Protocolo de Cedência de Espaço** entre o proprietário do espaço e a Entidade Bancária responsável pela colocação das mesmas .As ATM’s que irão ser substituídas são as que estão colocadas na Estação Rodoviária , Freguesia de Figueira de Cavaleiros e em Santa Margarida do Sado.*-----

----- *Atendendo a este facto e, como os referidos espaços são da propriedade do Município vimos solicitar a vossa colaboração e disponibilidade para a assinatura deste Protocolo (cuja minuta se anexa para vossa análise).* -----

-----*Informar que as ATM’s situadas na Estação Rodoviária e em Figueira de Cavaleiros já não estão em funcionamento por avaria irreparável e, sabendo da importância que este*

equipamento representa para os seus munícipes torna-se urgente a sua substituição, a qual só será possível após a assinatura do Protocolo".-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Considerando o interesse público do serviço, aprova-se o protocolo".-----

---C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----Não houve.-----

----D. – MINUTA DA ATA-----

----Aprovada por unanimidade.-----

----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

----E eu, Sónia M. Amarel, Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.-----

**O Presidente da Câmara,**



**Luís António Pita Ameixa**

